



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas – MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais determina:

Art. 1º - Ficam os Servidores e vereador, Mercio Fernando Nepomuceno, Geraldo Moreira Pereira, Marco Antonio Silva Mota, para a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Referida Comissão, na realização de seus serviços deverá:

- I - Identificar todos os bens móveis e imóveis da Câmara
- II - Identificar o responsável pela guarda e conservação de cada bem.
- III- Relacionar todos os bem em formulário próprio.
- IV - Determinar o valor estimado do bem, com base no seu preço de mercado, considerando o seu tempo de uso e estado de conservação, bem como outros fatos que considerarem relevantes;
- V - Apresentar relatório circunstanciado de suas atividades;
- VI – Relacionar os bens inservíveis e depreciados.

Art. 3º - Para realização dos serviços, a comissão terá um prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas, 10 de Janeiro de 2005.

Alcides Guedes Filho
Presidente da Câmara Municipal